



MUNICÍPIO DE POMBAL

Handwritten signatures in blue ink.

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO E CAP, PARA A DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Hugo José dos Santos Maia, Técnico Superior, primeiro vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Inês Clemente Ribeiro, Técnica Superior, segunda vogal efetiva e Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, primeiro vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Alexandra Maria Geraldês Domingues
2. Ândrea Carina Gameiro Pinto
3. Carina Ribeiro Santos
4. Florbela Alves Moreira
5. Nuno Alexandre dos Santos Caridade
6. Rosa Cristina de Matos Pedroso

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Cristina de Oliveira Jordão Santos – a)
2. Ana Margarida Carraca Duque – b)
3. Ana Maria Coelho Amaro – c)
4. Ana Rosa da Silva Lopes Manuel – b); d); e)
5. Anabela Branquinho Morgado – a)
6. Aníbal Henrique Guerreiro Cardona – c)
7. Bárbara Sofia Ramos Mesquita – b) e c)
8. Carla Alexandra Baião Pinto – b) e e)
9. Catarina Margarida dos Santos Soares – a)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JL.", "JES", and "NM".

10. Clotilde Nogueira da Silva – a)
11. Fátima Liliana Gomes Vaz – b); d); e); f); g)
12. José António de Carvalho Soares da Mota – a)
13. Marina Solange Gomes de Oliveira – b)
14. Paulo Jorge Carvalheiro Raimundo – b)
15. Sandra Filipa de Jesus Santos – a)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir Licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- b) Por não ter comprovado que se encontra inscrita na respetiva ordem profissional, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- c) Por não ter apresentado o documento comprovativo da frequência de ação de formação científica e técnica, conforme prevê os art.ºs 8.º e 20.º, da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto, que atesta a validade do Certificado de Aptidão Profissional ou o Título Profissional;
- d) Por não ter apresentado Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- e) Por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Aptidão Profissional (CAP) ou do Título Profissional de nível 6 a 8, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- f) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178;
- g) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0178, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. A Avaliação Curricular dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

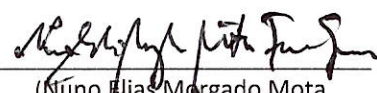
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Hugo José dos Santos Maia)


(Inês Clemente Ribeiro)


(Nuno Elias Morgado Mota
Ferreira Gomes)

